



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS LAGARTO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ESPAÇO CANTEIRO DE OBRAS DO IFS/CAMPUS LAGARTO, ANEXO À COORDENADORIA DE EDIFICAÇÕES, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE ATELIÊS DE ARQUITETURA E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA).**

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (horário local), na sala de licitações da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - Anexo da Reitoria localizado na Av. Desembargador Maynard, nº 549, Bairro Suissa, Aracaju (SE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do *campus* Lagarto, instituída pela Portaria nº 2042, de 22 de julho de 2022 e representada por três membros abaixo assinados, para a reabertura da sessão pública e divulgação do resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2022. Compareceram à sessão pública as licitantes CONSTRUTORA FCK LTDA e MKR CONSTRUÇÕES LTDA. Conforme dito na Ata anterior, a sessão fora suspensa para análise detalhada dos referidos documentos pela Comissão e equipe técnica da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (DIPOP), a qual elaborou Relatório Informativo nº 15/2022, em anexo. Com base no referido relatório, a CPL habilitou a licitante: MKR CONSTRUÇÕES LTDA. Foi inabilitada a licitante: CONSTRUTORA FCK LTDA pela seguinte razão: O item 7.6.6 do Edital dispõe: **“Será analisada a capacidade de contratação da empresa, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 31 da Lei 8.666/93, de acordo com fórmula constante no Anexo XI (qualificação econômico-financeira). Assim, o licitante deverá, sob pena de inabilitação, relacionar, obrigatoriamente, todos os seus contratos vigentes (em andamento), demonstrando o índice de capacidade de contratação (ICC) superior ou igual a 1, evidenciando assim a capacidade financeira absoluta da empresa”**. No entanto, de acordo com diligência feita pela CPL (com o auxílio de dois engenheiros da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos) à Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação do Estado de Sergipe - COHIDRO, constatou-se que a CONSTRUTORA FCK LTDA mantém contrato em andamento com este órgão, mas não relacionou a avença como preceitua o Anexo XI do Edital. Dessa forma, omitiu tal contrato. Omitindo esse contrato, não há como saber se a empresa também teria outros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CAMPUS LAGARTO**

contratos em vigência com outras instituições, que impactariam o cálculo de sua capacidade financeira. Assim sendo, e de acordo com o item 7.6.6 do instrumento convocatório, a CPL inabilitou a licitante CONSTRUTORA FCK LTDA, abrindo o prazo legal de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão pública às 14h32 (horário local), a qual para constar em via documental, lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. Aracaju, 12 de agosto de 2022.

CPL

RAIMUNDO NONATO RABELO SANTANA (Presidente) Raimundo Nonato Rabelo Santana  
MILEANE SOUZA CARVALHAL SILVA (Substituta do Presidente) Mileane Souza Carvalho Silva  
ROSANE MONTE LOPES (Membro) Rosane Monte Lopes

LICITANTES REPRESENTADAS

CONSTRUTORA FCK LTDA \_\_\_\_\_

MKR CONSTRUÇÕES LTDA \_\_\_\_\_